



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 239, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Cria a Comissão Especial para apresentar proposta de alteração à Lei Orgânica e ao Regimento Interno.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o artigo 66 do Regimento Interno da Câmara, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É criada a COMISSÃO ESPECIAL PARA APRESENTAR PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À LEI ORGÂNICA E AO REGIMENTO INTERNO, objetivando a harmonização da legislação.

Art. 2º A Comissão Especial é constituída pelos seguintes Vereadores:

Vereador IDASIR DOS SANTOS – PMDB – Presidente
Vereador GUSTAVO FELIPE SPEROTTO - DEM – Relator
Vereador SIDINEI DA SILVA – PPS – Membro
Vereador PAULO ROBERTO CAVALLI – PTB - Membro
Vereador ANDERSON ZANELLA – PSD – Membro
Vereador MARCOS RODRIGUES BARBOSA – PRB – Membro
Vereador MOACIR ANTÔNIO CAMERINI – PDT - Membro

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e dezoito.

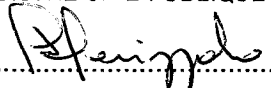

Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
1º Secretário


Vereador MOISES SCUSSEL NETO
Presidente


Vereador VALDEMIR ANTONIO MARINI
2º Secretário

(Licença)
Vereador EDUARDO VIRISSIMO
Vice-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


.....

Publicado no DOE

de 28/03/2018